

LEI Nº 1.668/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 952 PC: 4 a 13
Data 18/02/22a ++

AUTORIZA A REVISÃO ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA FORMA DO ART. 37, X, DA CRFB/1988, COM EFEITOS A CONTAR DE 1 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marques
Rubrica

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a revisão anual, a contar de 1 de janeiro de 2022, para a recomposição das perdas inflacionárias, no percentual de 21,44% (vinte e um inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), aos servidores públicos do município de Cantagalo, integrantes do Quadro Permanente, Quadro Suplementar, Quadro de Carreira de Procurador Jurídico do Município e do Ipam, Quadro de Carreiras do Magistério, Quadro do Emprego Público, Quadro do Programa de Saúde da Família e do Quadro de Provimento Efetivo do Ipam.

§ 1º – A revisão anual de que trata o *caput* deste artigo estende-se às parcelas de vantagens pessoais nominalmente identificáveis, na forma do art. 67 da Lei nº 10/1990, de 05/06/1990.

§ 2º – O reajuste previsto no *caput* não se aplica aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemias, os quais seguem reajustes especificados pelo Governo Federal.

Art. 2º – O menor vencimento-base a ser pago aos servidores municipais não poderá ser inferior a um salário mínimo nacional, na forma do art. 7º, IV, da Constituição Federal de 1988.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – Fica autorizado, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a revisão anual, a contar de 1 de janeiro de 2022, para a recomposição das perdas inflacionárias, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), aos valores dos subsídios dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas, na forma do art. 37, X, c/c o art. 39, § 4º, da **Constituição Federal**.

Art. 4º – Os recursos para atendimento às despesas da presente lei estão consignados no orçamento para o **exercício financeiro de 2022** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

Parágrafo único – Nos termos da **Lei Complementar nº 101/2000**, de 4 de maio de 2000, passam a fazer parte integrante da presente lei os seguintes documentos:

I – Declaração do ordenador da despesa.

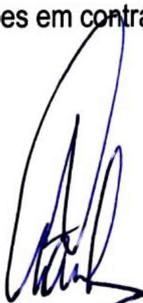
II – Cálculo do limite da despesa com pessoal, nos termos do art. 18 da **Lei Complementar nº 101/2000**, de 4 de maio de 2000.

III – Relatório da projeção da receita corrente líquida.

IV – Demonstrativo dos limites com gastos de pessoal.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

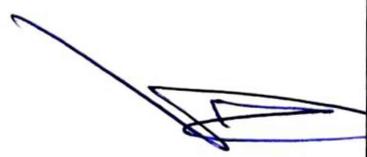


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL - RESUMO
(ART. 18 DA LRF)

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO % DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM
DESPESAS DE PESSOAL EM VIRTUDE DO REAJUSTE SALARIAL DE JANEIRO/2022

MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	RCL	GASTO COM PESSOAL	RCL % COMPROMETIDO
dez/21 (real)	2021	R\$ 133.711.373,40	R\$ 55.044.221,76	41,17
dez/22	2022	R\$ 127.174.898,92	R\$ 64.954.826,97	51,08
dez/23	2023	R\$ 143.849.530,07	R\$ 69.478.388,19	48,30
dez/23	2024	R\$ 160.969.132,05	R\$ 74.508.595,86	46,29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RELATORIO RESUMIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO - COMPROMETIMENTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA
POSICÃO ATUAL E PROJEÇÃO PARA JANEIRO/22 A DEZEMBRO/24

MES	PREFEITURA + FUNDOS + ENCARGOS	IPAM - REC.TESOURO (63%)	TOTAL	R.C.L.	% RCL	RESUMO:
jan/21			R\$ 4.420.430,82	R\$ 8.292.803,60	53,30	
fev/21			R\$ 3.908.859,69	R\$ 8.006.934,60	48,82	
mar/21			R\$ 4.215.991,54	R\$ 8.500.060,10	49,60	
abr/21			R\$ 4.100.949,86	R\$ 8.297.734,70	49,42	
mai/21			R\$ 4.883.168,04	R\$ 15.318.113,20	31,88	
jun/21			R\$ 5.213.052,83	R\$ 8.693.934,40	59,96	
jul/21			R\$ 4.171.564,05	R\$ 9.353.383,00	44,60	
ago/21			R\$ 4.094.667,38	R\$ 8.860.767,90	46,21	
set/21			R\$ 4.159.832,66	R\$ 21.516.222,60	19,33	
out/21			R\$ 4.197.812,51	R\$ 9.989.041,30	42,02	
nov/21			R\$ 4.707.165,81	R\$ 12.938.975,90	36,38	
dez/21			R\$ 6.957.808,66	R\$ 13.943.402,10	49,90	
DESPESA COM PESSOAL EM 2021						
INCLUINDO RESTOS A PAGAR DE R\$ 12.917,81						
PROJEÇÃO PARA O PERÍODO DE JANEIRO/22 A DEZEMBRO/24 (despesas com servidores + aporte do IPAM)						
jan/22 (*)	R\$ 4.289.629,56	R\$ 1.024.990,24	R\$ 5.314.619,79	R\$ 11.099.436,00	47,88	RCL: 133.711.373,40
fev/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 11.383.084,63	43,66	R\$ 133.711.373,40
mar/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 11.666.733,26	42,60	% RCL = 41,17
abr/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 11.950.381,89	41,59	GASTO C/ PESSOAL: 64.954.826,97
mai/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 12.234.030,53	40,62	
jun/22	R\$ 5.917.540,54	R\$ 1.537.485,36	R\$ 7.455.025,90	R\$ 12.517.679,16	59,56	
jul/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 12.801.327,79	38,82	RCL: 151.914.041,71
ago/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 13.084.976,43	37,98	
set/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 13.368.625,06	37,18	
out/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 13.652.273,69	36,40	% RCL = 42,76%
nov/22	R\$ 3.945.027,03	R\$ 1.024.990,24	R\$ 4.970.017,26	R\$ 13.935.922,32	35,66	
dez/22	R\$ 5.917.540,54	R\$ 1.537.485,36	R\$ 7.455.025,90	R\$ 14.219.570,96	52,43	
jan/23 (*)	R\$ 4.603.455,48	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.715.569,89	R\$ 14.503.219,59	39,41	GASTO C/ PESSOAL: 69.478.388,19
fev/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 14.786.868,22	35,93	
mar/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 15.070.516,85	35,26	
abr/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 15.354.165,49	34,81	
mai/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 15.637.814,12	33,98	RCL: 192.759.444,83
jun/23	R\$ 6.302.180,67	R\$ 1.668.171,61	R\$ 7.970.352,29	R\$ 15.921.462,75	50,06	% RCL = 35,04%
jul/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 16.205.111,39	32,79	
ago/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 16.488.760,02	32,23	
set/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 16.772.408,65	31,68	GASTO C/ PESSOAL: 74.508.595,86
out/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 17.056.057,28	31,15	
nov/23	R\$ 4.201.453,78	R\$ 1.112.114,41	R\$ 5.313.568,19	R\$ 17.339.705,92	30,64	
dez/23	R\$ 6.302.180,67	R\$ 1.668.171,61	R\$ 7.970.352,29	R\$ 17.623.354,55	45,23	
jan/24 (*)	R\$ 4.875.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 6.082.199,68	R\$ 17.907.003,18	33,97	RCL: 233.604.847,94
fev/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 18.190.651,81	31,35	% RCL = 31,90%
mar/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 18.474.300,45	30,87	
abr/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 18.757.949,08	30,40	
mai/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 19.041.597,71	29,95	
jun/24	R\$ 6.743.333,32	R\$ 1.809.966,20	R\$ 8.553.299,52	R\$ 19.325.246,35	44,26	
jul/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 19.608.894,98	29,08	
ago/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 19.892.543,61	28,67	
set/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 20.176.192,24	28,26	
out/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 20.459.840,88	27,87	
nov/24	R\$ 4.495.555,55	R\$ 1.206.644,13	R\$ 5.702.199,68	R\$ 20.743.489,51	27,49	
dez/24	R\$ 6.743.333,32	R\$ 1.809.966,20	R\$ 8.553.299,52	R\$ 21.027.138,14	40,88	

OBS.: (1) Realizste em janeiro de 2022 = 21,44%

(2) Realizste em janeiro de 2023 = 6,5%

(3) Realizste em janeiro de 2024 = 7%

(4) Considerado as Férias do Magistério

0.3190

0.3604

0.4276

0.4117

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MÉTODO MMQ (método dos mínimos quadrados)
PERÍODO DE 2022 A 2024

MES	XI	RECEITA COR. LÍQUIDA YI (R\$ mil)	XIYI	XI ²	a (S YI : 12) m	b (S XIYI) : (S XI ²) S XI	bXI	Yc=a+bXI	Var. res (Yc - YI)2
RCL realizada no período de 2016 a 2021(*)									
2016	-5	R\$ 71.513.677,50	-357.568.387,50	25	89.740.165,24	4.098.306,85	-20.491.534,23	69.248.631,01	5.130.435.608.332,80
2017	-3	R\$ 73.602.293,40	-220.806.880,20	9	89.740.165,24	4.098.306,85	-12.294.920,54	77.445.244,70	14.768.274.702.955,60
2018	-1	R\$ 88.179.344,50	-88.179.344,50	1	89.740.165,24	4.098.306,85	-4.098.306,85	85.641.858,39	6.438.835.739.592,99
2019	1	R\$ 92.069.106,94	92.069.106,94	1	89.740.165,24	4.098.306,85	4.098.306,85	93.838.472,09	3.130.653.020.890,71
2020	3	R\$ 102.007.930,50	306.023.791,50	9	89.740.165,24	4.098.306,85	12.294.920,54	102.035.085,78	737.409.169,81
2021 (*)	5	R\$ 111.068.638,60	555.343.193,00	25	89.740.165,24	4.098.306,85	20.491.534,23	110.231.699,47	700.467.104.933,89
SOMA		R\$ 538.440.991,44	286.881.479,24	70				428.209.291,97	29.468.936.480.941,90
PROJEÇÃO 2022 A 2024									
2022	7				89.740.165,24	4.098.306,85	28.688.147,92	118.428.313,16	
2023	9				89.740.165,24	4.098.306,85	36.884.761,62	126.624.926,86	
2024	11				89.740.165,24	4.098.306,85	45.081.375,31	134.821.540,55	
CALCULO DA MARGEM DE ERRO =					0,12%				
SOMATORIO DA VARIANCA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS					0,001219746				
(DIVIDIDO)									
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)									

(*) Não consideramos as receitas atípicas recebidas pelo FMS em maio/21, R\$ 6.250.000,00, do Governo Estadual, e pela Prefeitura em setembro/21, R\$ 12.286.432,84 e em novembro R\$ 2.313.659,46, da CEDAE.

Em dezembro não foram consideradas receitas recebidas pelo FMS do Governo Estadual, PAHI, no valor de R\$ 854.250,00, como também não foi considerado receitas recebidas do Governo Federal, PREFAPS, no valor de R\$ 938.392,50.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MÉTODO MMQ (método dos mínimos quadrados)
PERÍODO DE JANEIRO /22 ATÉ DEZEMBRO/24

MÊS	XI	RECEITA COR. LÍQUIDA Y1 (R\$ mil)	XIY1	XI2	a (S Y1 : 12) m	b (S XIY1) : (S XI2) S XI	bXI	Yc=a+bXI	Var.res (Yc - Y1)2
realizado de janeiro a dezembro de 2021 (*)									
jan/21	-11	R\$ 8.292.803,60	-91.220.839,60	121	9.255.719,88	141.824,32	-1.560.067,48	7.695.652,40	356.589.551.680,43
fev/21	-9	R\$ 8.006.934,60	-72.062.411,40	81	9.255.719,88	141.824,32	-1.276.418,85	7.979.301,04	763.613.855,99
mar/21	-7	R\$ 8.500.060,10	-59.500.420,70	49	9.255.719,88	141.824,32	-992.770,21	8.262.949,67	56.221.356.589,60
abr/21	-5	R\$ 8.297.734,70	-41.488.673,50	25	9.255.719,88	141.824,32	-709.121,58	8.546.598,30	61.933.092.159,09
maio/21 (*)	-3	R\$ 9.068.113,20	-27.204.339,60	9	9.255.719,88	141.824,32	-425.472,95	8.830.246,93	56.580.360.385,45
jun/21	-1	R\$ 8.693.934,40	-8.693.934,40	1	9.255.719,88	141.824,32	-141.824,32	9.113.895,57	176.367.381.762,55
jul/21	1	R\$ 9.353.383,00	9.353.383,00	1	9.255.719,88	141.824,32	141.824,32	9.397.544,20	1.950.211.558,68
ago/21	3	R\$ 8.860.767,90	26.582.303,70	9	9.255.719,88	141.824,32	425.472,95	9.681.192,83	673.097.069.743,32
set/21 (*)	5	R\$ 9.229.789,76	46.148.948,80	25	9.255.719,88	141.824,32	709.121,58	9.964.841,47	540.301.009.246,15
out/21	7	R\$ 9.989.041,30	69.923.289,10	49	9.255.719,88	141.824,32	992.770,21	10.248.490,10	67.313.678.720,75
nov/21 (*)	9	R\$ 10.625.316,44	95.627.847,96	81	9.255.719,88	141.824,32	1.276.418,85	10.532.138,73	8.682.085.527,90
dez/21 (*)	11	R\$ 12.150.759,60	133.658.355,60	121	9.255.719,88	141.824,32	1.560.067,48	10.815.787,36	1.782.150.872.670,80
SOMA		R\$ 111.068.638,60	81.123.508,96	572				111.068.638,60	3.781.950.283.900,72
PROJEÇÃO JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2024									
jan/22	13				9.255.719,88	141.824,32	1.843.716,11	11.099.436,00	
fev/22	15				9.255.719,88	141.824,32	2.127.364,75	11.383.084,63	
mar/22	17				9.255.719,88	141.824,32	2.411.013,38	11.666.733,26	
abr/22	19				9.255.719,88	141.824,32	2.694.662,01	11.950.381,89	
mai/22	21				9.255.719,88	141.824,32	2.978.310,64	12.234.030,53	
jun/22	23				9.255.719,88	141.824,32	3.261.959,28	12.517.679,16	
jul/22	25				9.255.719,88	141.824,32	3.545.607,91	12.801.327,79	
ago/22	27				9.255.719,88	141.824,32	3.829.256,54	13.084.976,43	
set/22	29				9.255.719,88	141.824,32	4.112.905,17	13.368.625,06	
out/22	31				9.255.719,88	141.824,32	4.396.553,81	13.652.273,69	
nov/22	33				9.255.719,88	141.824,32	4.680.202,44	13.935.922,32	
dez/22	35				9.255.719,88	141.824,32	4.963.851,07	14.219.570,96	
jan/23	37				9.255.719,88	141.824,32	5.247.499,71	14.503.219,59	
fev/23	39				9.255.719,88	141.824,32	5.531.148,34	14.786.866,22	
mar/23	41				9.255.719,88	141.824,32	5.814.796,97	15.070.516,85	
abr/23	43				9.255.719,88	141.824,32	6.098.445,60	15.354.165,49	
mai/23	45				9.255.719,88	141.824,32	6.382.094,24	15.637.814,12	
jun/23	47				9.255.719,88	141.824,32	6.665.742,87	15.921.462,75	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MÉTODO MMQ (método dos mínimos quadrados)
PERÍODO DE JANEIRO /22 ATÉ DEZEMBRO/24

Jul/23	49			9.255.719,88	141.824,32	6.949.391,50	16.205.111,39
ago/23	51			9.255.719,88	141.824,32	7.233.040,13	16.488.760,02
set/23	53			9.255.719,88	141.824,32	7.516.688,77	16.772.408,65
out/23	55			9.255.719,88	141.824,32	7.800.337,40	17.056.057,28
nov/23	57			9.255.719,88	141.824,32	8.083.986,03	17.339.705,92
dez/23	59			9.255.719,88	141.824,32	8.367.634,67	17.623.354,55
jan/24	61			9.255.719,88	141.824,32	8.651.283,30	17.907.003,18
fev/24	63			9.255.719,88	141.824,32	8.934.931,93	18.190.651,81
mar/24	65			9.255.719,88	141.824,32	9.218.580,56	18.474.300,45
abr/24	67			9.255.719,88	141.824,32	9.502.229,20	18.757.949,08
mai/24	69			9.255.719,88	141.824,32	9.785.877,83	19.041.597,71
jun/24	71			9.255.719,88	141.824,32	10.069.526,46	19.325.246,35
jul/24	73			9.255.719,88	141.824,32	10.353.175,09	19.608.894,98
ago/24	75			9.255.719,88	141.824,32	10.636.823,73	19.892.543,61
set/24	77			9.255.719,88	141.824,32	10.920.472,36	20.176.192,24
out/24	79			9.255.719,88	141.824,32	11.204.120,99	20.459.840,88
nov/24	81			9.255.719,88	141.824,32	11.487.769,63	20.743.489,51
dez/24	83			9.255.719,88	141.824,32	11.771.418,26	21.027.138,14
CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO =				0,37%		FATOR	
SOMATÓRIO DA VARIANÇIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS						0,003678868	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)							
(DIVIDIDO)							

(*) Não consideramos as receitas atípicas recebidas pelo FMS em maio/21, R\$ 6.250.000,00, do Governo Estadual, e pela Prefeitura em setembro/21, R\$ 12.286.432,84 e em novembro R\$ 2.313.659,46, da CEDAE.

Em dezembro não foram consideradas receitas recebidas pelo FMS do Governo Estadual, PAHI, no valor de R\$ 854.250,00, como também não foi considerado receitas recebidas do Governo Federal, PREFAPS, no valor de R\$ 938.392,50.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2024
MODELO DO MÉTODO ESTATÍSTICO - MMQ (mínimo múltiplo quadrado)

MÊS	XI	RECEITA COR. LÍQUIDA YI (R\$ mil)	XIYI	XI ²	a (S YI : 12) m	b (S XIYI) : (S XI ²) S XI	bXI	Yc=a+bXI	Var.res (Yc - YI) ²
MODELO									
jan/21	-11	1,00	-11,00	121	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
fev/21	-9	1,00	-9,00	81	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
mar/21	-7	1,00	-7,00	49	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
abr/21	-5	1,00	-5,00	25	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
mai/21	-3	1,00	-3,00	9	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
jun/21	-1	1,00	-1,00	1	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
jul/21	1	1,00	1,00	1	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
ago/21	3	1,00	3,00	9	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
set/21	5	1,00	5,00	25	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
out/21	7	1,00	7,00	49	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
nov/21	9	1,00	9,00	81	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
dez/21	11	1,00	11,00	121	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
SOMA		12,00	0,00	572	-	-	-	12,00	0,00
PROJEÇÃO									
jan/22	13				1,00	0,00	0,00	1,00	
fev/22	15				1,00	0,00	0,00	1,00	
mar/22	17				1,00	0,00	0,00	1,00	
abr/22	19				1,00	0,00	0,00	1,00	
mai/22	21				1,00	0,00	0,00	1,00	
jun/22	23				1,00	0,00	0,00	1,00	
jul/22	25				1,00	0,00	0,00	1,00	
ago/22	27				1,00	0,00	0,00	1,00	
set/22	29				1,00	0,00	0,00	1,00	
out/22	31				1,00	0,00	0,00	1,00	
nov/22	33				1,00	0,00	0,00	1,00	
dez/22	35				1,00	0,00	0,00	1,00	
jan/23	37				1,00	0,00	0,00	1,00	
fev/23	39				1,00	0,00	0,00	1,00	
mar/23	41				1,00	0,00	0,00	1,00	
abr/23	43				1,00	0,00	0,00	1,00	
mai/23	45				1,00	0,00	0,00	1,00	
jun/23	47				1,00	0,00	0,00	1,00	
jul/23	49				1,00	0,00	0,00	1,00	
ago/23	51				1,00	0,00	0,00	1,00	
set/23	53				1,00	0,00	0,00	1,00	
out/23	55				1,00	0,00	0,00	1,00	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2024
MODELO DO MÉTODO ESTATÍSTICO - MMQ (mínimo múltiplo quadrado)

nov/23	57				1,00	0,00	0,00	1,00	
dez/23	59				1,00	0,00	0,00	1,00	
jan/24	61				1,00	0,00	0,00	1,00	
fev/24	63				1,00	0,00	0,00	1,00	
mar/24	65				1,00	0,00	0,00	1,00	
abr/24	67				1,00	0,00	0,00	1,00	
mai/24	69				1,00	0,00	0,00	1,00	
jun/24	71				1,00	0,00	0,00	1,00	
jul/24	73				1,00	0,00	0,00	1,00	
ago/24	75				1,00	0,00	0,00	1,00	
set/24	77				1,00	0,00	0,00	1,00	
out/24	79				1,00	0,00	0,00	1,00	
nov/24	80				1,00	0,00	0,00	1,00	
dez/24	81				1,00	0,00	0,00	1,00	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,00%

SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS

(DIVIDIDO)

MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)

FATOR

0



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Projeto de Lei, encaminhado pela Mensagem n.º 001/2022 de 04 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a ***“revisão anual da tabela de vencimentos dos servidores municipais, na forma do artigo 37, X da CF/88, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, e dá outras providências”***.

As despesas inerentes ao Projeto de Lei em questão estão enquadradas, com base no disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 101/2000 (LRF), como: **“Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado”**, que são àquelas derivadas de lei, medidas provisórias ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos.

A ordem orçamentária e financeira foi completada e fortalecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Assim, embora a LRF não tenha criado nenhuma exigência radicalmente nova para a geração de despesa, introduziu a **“Declaração do Ordenador de Despesa”**, que permite individualizar responsabilidades.

O art. 16º da LRF exige que, a despesa que está sendo gerada – portanto, a despesa nova – seja acompanhada de uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes, e de uma **“declaração do ordenador de despesa”**, atestando sua regularidade nos termos do PPA, da LDO e da LOA.

Contudo, diferentemente do art. 16, no qual se enquadram muitas despesas, o art. 17 trata de caso bastante particular: a despesa **corrente** que gerar impacto orçamentário-financeiro por um **período superior a dois exercícios e for obrigatória por lei ou ato administrativo normativo**, que corresponde ao caso presente projeto de Lei.

Como a geração de despesa deve ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e de declaração do Ordenador de despesa e, que o impacto orçamentário-financeiro deverá ser calculado para os três exercícios subsequentes,



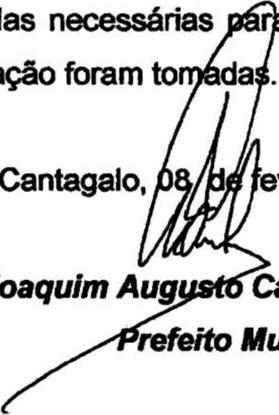
2

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Sec. Mun. de Municipal de Administração e Planejamento

ANEXAMOS a esta Declaração às memórias dos cálculos realizados por minha Assessoria onde foi considerado, partindo-se de uma premissa bem conservadora, a evolução da Receita Corrente Líquida e das Despesas com Pessoal para os exercícios de **2022 a 2024**, onde verificamos que a relação Gasto de Pessoal x Receita Corrente Líquida ficou enquadrada no limite prudencial previsto na RLF, **51,3%**, quando a Lei determina que o limite para essa relação é de **54%**.

Finalizando, declaramos como Ordenador da Despesa que todos os impactos financeiros e orçamentários provenientes do presente Projeto de Lei foram considerados e as medidas necessárias para que o mesmo seja absorvido de forma adequada pela Administração foram tomadas.

Cantagalo, 08 de fevereiro de 2022.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DAS RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024

PRERÍODO DA RECEITA	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)					MÉDIA FINAL e = (a+b+c+d+e)/5
	MINIMOS QUADRADOS evolução anual (a)	evolução mensal (b)	MÉDIA DAS VARIACÕES (c)	MÉDIA DOS EXCEDENTES (d)	MÉDIA AJUSTADA e)	
R.C.L. - 2022	R\$ 118.428.313,16	151.914.041,71	123.252.868,25	120.435.224,90	121.844.046,58	127.174.898,92
R.C.L. - 2023	R\$ 126.624.926,86	192.759.444,83	136.773.707,90	129.801.811,20	133.287.759,55	143.849.530,07
R.C.L. - 2024	R\$ 134.821.540,55	233.604.847,94	151.777.783,66	139.168.397,50	145.473.090,58	160.969.132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ

PROJEÇÃO DA RCL P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2022, 2023 E 2024 COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.

PERÍODO (ANO)	RECEITA		VARIAÇÃO	
	RCL	%	R\$	R\$
2017	R\$ 73.602.293,40	0,00	R\$ -	
2018	R\$ 88.179.344,50	19,81	R\$ 14.577.051,10	
2019	R\$ 92.069.106,94	4,41	R\$ 3.889.762,44	
2020	R\$ 102.007.930,50	10,79	R\$ 9.938.823,56	
2021 (*)	R\$ 111.068.638,60	8,88	R\$ 9.060.708,10	

SOMA	R\$ 466.927.313,94	43,89	R\$ 37.466.345,20
-------------	---------------------------	--------------	--------------------------

MÉDIAS	10,97%	R\$ 9.366.586,30
FATOR		1,1097

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2022	R\$ 123.252.868,25	R\$ 120.435.224,90	R\$ 121.844.046,58
2023	R\$ 136.773.707,90	R\$ 129.801.811,20	R\$ 133.287.759,55
2024	R\$ 151.777.783,66	R\$ 139.168.397,50	R\$ 145.473.090,58

(*) Não considerado as receitas atípicas recebidas pelo FMS em maio e dezembro/2021, R\$ 8.042.642,50, dos Governos Estadual e Federal; e pela Prefeitura, 14.600.092,30, da CEDAE, em setembro e novembro de 2021.